SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: 0005196-48.2013.8.26.0566 - 563/13
Classe - Assunto Procedimento Sumário - Corretagem

Requerente: Juliana Cristina Bricoleri

Requerido: Mrv Engenharia e Participações Sa e outro

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 12 de agosto de 2015 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, **Dr. MILTON COUTINHO GORDO. Eu,** Maria Helena de Jesus, esc., subscrevi.

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls.251/253 e tendo em vista o seu cumprimento , conforme comprovado ás fls. 256, julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III do CPC cc.794, I do CPC.

Eventuais custas em aberto ficam a cargo da autora, observando-se que a mesma é beneficiária da justiça gratuita.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 12 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA